



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 07/2017
FORMATURA CHOA

REFERÊNCIA:

- *Planejamento estratégico 2012-2022.*

1. FINALIDADE:

Definir as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Corporação para o planejamento e execução da formatura do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos – CHOA.

2. LOCAL / DATA / HORA:

DATA	HORA	LOCAL	ENDEREÇO
27/01/2017 (sexta-feira)	20h	Auditório do CRER	Av. Ver. José Monteiro, 1655, Setor Negrão de Lima

3. OBJETIVO GERAL:

Realizar a formatura do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos – CHOA.

4. COORDENAÇÃO DO EVENTO:

Comandante do CAEBM.

5. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO EVENTO:

5.1. Elaborar Plano de Ação (PA) de acordo com esta DCG e encaminhá-lo ao Subcomandante Geral até o dia 20/01/2017(sexta-feira);

5.2. Prever no PA o emprego de efetivo, materiais, viaturas e uniforme a ser adotado pelos militares empregados na solenidade;

5.3. Elaborar os convites da solenidade e informar ao Comando Geral e à BM/5 as autoridades convidadas; e

5.4. Propor o roteiro da solenidade ao Comando Geral.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

6.1. Uniforme:

- 6.1.1. Formandos: 1º A; e
- 6.1.2. Convidados militares: 1º B.

6.2. Caberá ao 1º CRBM/CAL:

Envidar esforços no apoio à solenidade em questão disponibilizando efetivo, viaturas e materiais, previstos no Plano de Ação.

6.3. Caberá ao CAEBM:

- 6.3.1. Escalar a Banda de Música para participar da solenidade;
- 6.3.2. Escalar militar para a locução do evento; e
- 6.3.3. Apoiar a BM/5 no cerimonial da solenidade com equipamentos e militares.

6.4. Caberá à BM/3

Disponibilizar informações requeridas pelo Coordenador do evento, visando à regularidade do planejamento e execução desta DCG.

6.5. Caberá à BM/5

- 6.5.1. Capturar imagens da solenidade e divulgá-las no *site* da Corporação; e
- 6.5.2. Realizar o cerimonial do evento com o apoio do CAEBM.

6.6. Caberá ao CEMAN:

Providenciar os meios de comunicação (rádio HT) necessários à execução da missão, previsto no Plano de Ação.

6.7. Caberá à Chefia de Gabinete:

Providenciar a convocação de militares para o evento, conforme orientação do Comando Geral.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador do Evento.

8. DIFUSÃO:

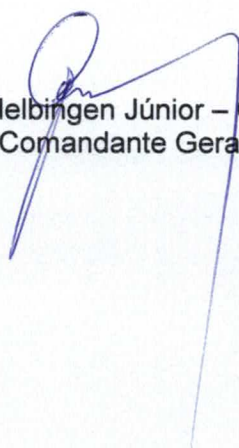
8.1. Providências:

CAEBM, 1ºCRBM, CAL, BM/3, BM/5, CEMAN e Chefia Gabinete.

8.2. Conhecimento:

Todo CBMGO.

Goiânia-GO, 12 de janeiro de 2017.



Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral